



INDICAÇÃO 16/2025

Mataraca/PB, 10 de março de 2025.

Exmo. Dr.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA

MD. Prefeito Constitucional de Mataraca-Pb.

Exma. Srta.

BIANCA BEZERRA

MD. Secretária de Serviço Social de Mataraca-Pb.

Assunto: REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS

Senhor prefeito,

Senhora Secretária.

A presente indicação tem como objetivo **regularizar a situação civil** de inúmeros casais que já convivem em situação de união estável informal, e que não dispõem de condições financeiras para legalizarem essa união.

Justificativa:

É do conhecimento de todos nós, que existe aqui no nosso município um número muito elevado de casais que convivem em situação de união estável informal. Não são simplesmente casais, são pessoas que já constituíram famílias e que, por impossibilidade financeira, não conseguem legalizar a sua união! Essa situação muitas vezes causa sérios transtornos morais e emocionais a esses casais e até aos próprios filhos, que em algumas ocasiões, chegam a sofrer alguns constrangimentos no seu meio familiar e social. Devo esclarecer que como advogada, já atuei em diversos conflitos conjugais, assim como em questões previdenciárias onde uma das partes (cônjuges) pleiteava direitos referentes à pensão deixada pelo (a)

AS

El.

S. Pedro

W. Bezerra S. Bento

S. Bezerra B. M. N.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA VEREADOR ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45
EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

companheiro(a). E como torna-se difícil uma solução que depende de uma demonstração convincente da existência legal de uma união estável, acarretando diversas vezes prejuízo à parte demandante pela falta de produção de provas. E o casamento civil evita todos esses transtornos com a simples apresentação da respectiva certidão.

Conclusão:

Assim sendo, a realização de uma **AÇÃO SOCIAL** com a finalidade de legalizar a situação civil desses inúmeros casais, promovendo um **CASAMENTO COMUNITÁRIO** em data a ser definida por V.Exa., mas já sugerindo, a priori, **17 de junho**, o dia em que comemoramos a emancipação política do município, ficando essa data como um **marco simbólico da família mataraquense!**

Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e, ciente da forma humana e justa como conduz os assuntos inerentes aos interesses públicos, pede e espera pela procedência desta indicação!!

Cordialmente.

Esperides

EMILIA BRANDÃO
Vereadora

BM Nunes

28-04 CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA 1997

ATB
Thiago

Wellinton

Zay

Neuza